



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM JANEIRO
DE 2024.**

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marcelo Vagner da Silva (Conselheiro) e, Diego da Silva Luna (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Vagner da Silva, deu início a reunião apresentando o Conselheiro Leandro Ualan Rodrigues Galdino, nomeado pela portaria Nº 148/IPREJI/2023 como representante do Poder Executivo, e deu prosseguimento fazendo a leitura da Ata da anterior; 2) Prosseguindo, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de DEZEMBRO, 4º trimestre e ano de 2023 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de dezembro. Os membros destacaram que a carteira obteve um retorno positivo de aproximadamente 1,47 %, performado no retorno positivo de R\$ 4.127.037,35 somente no mês destacado anteriormente. Do mesmo modo, os membros observaram que até o mês de dezembro de 2023 a carteira do IPREJI apresentou uma rentabilidade positiva acumulada de R\$ 28.451.674,54, configurado no percentual de 11,71% até o momento deste ano. Destacou que a carteira do IPREJI está acima da meta de rentabilidade do exercício até o mês de dezembro, ou seja, 9,58%, que se trata de IPCA+4,90% a.a., sendo que, até o mês de dezembro de 2023, a carteira do IPREJI performou no percentual de 11,71%, estando acima 2,13% da meta de rentabilidade estipulada, algo muito difícil de ser alcançado, o qual muitos RPPS não conseguem. Atendendo assim aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN; 3) Continuando, O Senhor Presidente, entregou a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de dezembro de 2023, e informou que a referida Prestação de Contas Mensal que foi aprovada e que está sendo enviada à Câmara Municipal seguindo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente, Marcelo Vagner da Silva, deu por encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, secretariei e



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



lavrei a presente ata, após lida e aprovada por todos, a qual assino com os Conselheiros.
Ji-Paraná, dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

Marcelo Vagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

Diego da Silva Luna
Conselheiro

Maiça N.S.S. de Araújo
Maiça Nayanne Souza Setúbal Araújo
Secretária do IPREJI e do CDMP
Portaria nº017/IPREJI/2022